



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 032/2025
ADITIVO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA: ICMS,
GUIAS NOS MODELOS A E B, PROGRAMA DE
INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **EMPRESA: BUSCAR ACESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijuí, nº 361, Bairro Centro, Derrubadas/RS, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **PAULO ROBERTO SANCHES**, brasileiro, casado, sócio quotista de sociedade limitada, inscrito no CPF sob nº 559.024.560-53 e RG nº 1.025.569.664-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Zilda Rigodanzo, nº 48, Bairro Centro, na Cidade de Derrubadas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

O presente Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do Art. artigo 74, Inciso III, §c, da Lei nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 022/2025 – na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica definido do dia 24 de março de 2026 a 23 de março de 2027, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 032/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ambos acordam em majorar em 4,26% (conforme variação do índice: IPCA acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 032/2025, ficando o valor mensal em R\$ 729,82 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), no ano o valor fica R\$ 8.757,84 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 18 de março de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO SANCHES
BUSCAR ACESSORIA LTDA
CONTRATADA

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

ANDERSON PAGNUSSAT
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 12.364/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: